

**EDITAL 03/2024**

**EDITAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE  
VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE  
ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS/PRAAE**

**CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil (DIAE), torna público o Edital **03/2024**, que visa Atualização Cadastral do Edital N° 03/2023 e Edital N° 10/2023 para o ano letivo de 2024.

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL  
NO ANO LETIVO 2024:**

1.1 - Ficam convocados os estudantes que assinaram o Termo de Compromisso do Edital N° 06/2023 e Edital N° 18/2023, inseridos no Auxílio Permanência A, B, C, Residência e Trainee.

1.2 - A validação (assinatura) do Termo de Compromisso – 2024 é condição obrigatória para a continuidade no PRAAE nesse ano letivo 2024.

1.3 – O pagamento será de até 10 (dez) parcelas/meses para os Auxílios Permanência e Trainee e 12 para Auxílio Residência.

1.4 – O pagamento está condicionado à dotação orçamentária, à situação atual de matrícula do estudante, no período letivo vigente, considerando o calendário acadêmico.

1.5 Todos os estudantes deverão obrigatoriamente realizar o Cadastro Único no SIGAA, conforme demonstrações no anexo IV.

1.6 Todos os estudantes que participarem da atualização desse edital, deverão informar a Chave PIX, no Cadastro Único, que **obrigatoriamente** deve ser o número do CPF, para a execução do pagamento.

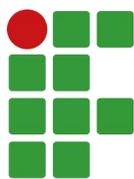
**2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

2.1 O Termo de Compromisso (ANEXO I) é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações do PRAAE; sua assinatura é **etapa obrigatória** para garantia de recebimento e duração das parcelas do auxílio/bolsa deste edital.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

3.1- O estudante deverá entregar à Coordenadora de Assistência Estudantil ou servidor(a) responsável, na sala da COAE, os seguintes documentos:

3.1.1 – Cópia do Atestado de Matrícula ou Histórico Escolar do período 2024.1, disponibilizado através do SIGAA.



3.2 - Caso sinalize, no Termo de Compromisso, alteração da situação socioeconômica, o estudante deverá apresentar, em envelope lacrado, na sala da COAE, documentação(ões) que comprove(m) a informação, para que seja(m) encaminhado(s) à Assistente Social, que realizará o estudo socioeconômico.

3.2.1 São exemplos de mudança socioeconômica: alteração de endereço, redução ou aumento da composição familiar e/ou da renda, mudança de emprego ou desemprego, alteração do valor de aluguel ou financiamento, ingresso em programas sociais, despesas com aluguel, entre outros.

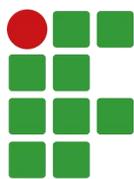
#### **4. AUXÍLIOS, VAGAS, VALORES E PAGAMENTOS**

4.1. Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária do Campus, serão continuados os auxílios, conforme tabela abaixo:

<b>Auxílio Estudantil</b>	<b>Permanência</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>PARCELA</b>	<b>QUANTITATIVO DE VAGAS</b>
Classe A – Alta Vulnerabilidade		R\$ 200,00		Cadastro de reserva
Classe B – Média Vulnerabilidade		R\$ 180,00		
Classe C – Baixa Vulnerabilidade		R\$ 160,00		
Residência		R\$ 280,00		
Bolsa Trainee		R\$ 350,00		

#### **5. DO CRONOGRAMA**

	<b>ATIVIDADE/AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>1</b>	Publicação do edital	<b>07/02/2024</b>
<b>2</b>	Divulgação	<b>08/02 a 08/03/2024</b>
<b>3</b>	Assinatura obrigatória do termo de compromisso	<b>04 a 11/03/2024</b>
<b>4</b>	Estudo Socioeconômico (se necessário)	<b>12 a 13/03/2024</b>
<b>5</b>	Envio à Diae para publicação	<b>14/03/2024</b>
<b>6</b>	Resultado Final	<b>15/03/2024</b>
<b>7</b>	Interposição de Recursos	<b>15/03/2024</b>
<b>8</b>	Análise dos Recursos	<b>18/03/2024</b>



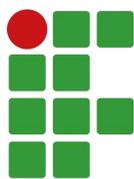
<b>9</b>	Envio à Diae para publicação	<b>19/03/2024</b>
<b>10</b>	Resultado final após recurso	<b>20/03/2024</b>

Aracaju/SE, 07 de fevereiro de 2024

**Luciana Bitencourt Oliveira**  
Diretora de Assuntos Estudantis

**Alysson Santos Barreto**  
Pró-reitor de Ensino

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Reitora



**ANEXO I – TERMO GERAL DE COMPROMISSO – ATUALIZAÇÃO / Edital nº 03/2024**  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO EDUCANDO – PRAAE  
(Via do Setor de Assistência Estudantil)

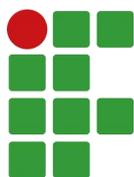
<b>1. NOME:</b>		<b>2. CPF:</b>	
<b>3. MATRÍCULA:</b>		<b>CURSO:</b>	
<b>Email:</b>		<b>Telefone:</b>	
<b>EDITAL:</b>	Nº ___/202___	<b>AUXÍLIO CONCEDIDO:</b>	Perm. A ( ) Perm. B ( ) Perm. C ( ) Residência ( )
<b>Houve alteração na situação socioeconômica em relação a 2023?</b>	( ) Sim ( ) Não	<b>CAMPUS:</b>	_____
		<b>DATA:</b>	___/___/___
Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS <sup>1</sup> ), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento do Educando (PRAAE). Estou ciente de que devo comunicar à COAE/CAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da COAE/CAE para fins de pagamento integral.			
<b>**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)</b>	** _____		

**COMPROVANTE DE ASSINATURA DO TERMO GERAL DE COMPROMISSO / ATUALIZAÇÃO / PRAAE**  
(Via do(a) Estudante)

Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS<sup>2</sup>), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento do Educando (PRAAE). Estou ciente de que devo comunicar à COAE/CAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da COAE/CAE para fins de pagamento integral.

<b>NOME:</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
<b>CURSO:</b>			
<b>ASSINATURA DO(A) SERVIDOR DA COAE (ou responsável pelo recebimento):</b>		<b>DATA:</b>	___/___/___

<sup>1</sup> INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE. Resolução Nº 21/2018/CS/IFS, que trata da reformulação do Regulamento do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando – PRAAE/IFS. Disponível em: [http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_21\\_do\\_Praae\\_Proporcionalidade.pdf](http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/Resolu%C3%A7%C3%A3o_21_do_Praae_Proporcionalidade.pdf) Acesso em 02 mar. 2023.

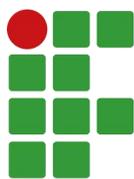


**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL SEM  
CONTRATO**

<b>1. NOME:</b>		<b>2. CPF:</b>	
<b>3. MATRÍCULA:</b>		<b>4. CURSO:</b>	
<b>DECLARAÇÃO</b>			
<p>Declaro para os devidos fins que aluguei imóvel para moradia, localizado na _____ nº _____ na cidade de _____ Estado de _____, no período de _____ (mês e ano) a _____ (mês e ano), pagando o valor mensal de R\$ _____. Assumo, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração.</p>			
<b>**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)</b>	<b>**</b> _____		

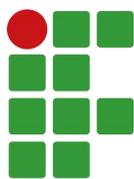
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
**Cidade                      dia                      mês**





**EDITAL Nº 03/2024**  
**CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO - ANEXO IV**  
**INSTRUÇÕES PARA REALIZAR A ETAPA DO**  
**CADASTRO ÚNICO NO SIGAA**

<p><b>1º Passo:</b> acessar o sistema acadêmico (SIGAA) no endereço: <a href="http://sigaa.ifs.edu.br">http://sigaa.ifs.edu.br</a> e entrar com usuário e senha cadastrados anteriormente*. <i>*se for o primeiro acesso ao SIGAA, buscar orientações na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)</i></p>		 <p><i>Se for acessar o SIGAA pelo celular, é recomendado utilizar o “Modo Clássico”, clicando na opção que está no rodapé da tela.</i></p>
<p><b>2º Passo:</b> após realizar o login, clicar na opção “PORTAL DO DISCENTE”</p>		
<p><b>3º Passo:</b> clicar na opção “BOLSAS/AUXÍLIOS”, em seguida “ADERIR AO CADASTRO ÚNICO”</p>		



**4º Passo:** Ler as orientações apresentadas na tela, marcar a concordância com os termos, selecionar o *Ano Solicitação* 2024.1 e clicar em Continuar.

**5º Passo:** Conferir o endereço cadastrado e só realizar alteração se a informação estiver desatualizada. Em seguida, clicar em Continuar para responder o Questionário.

**6º Passo:** Após responder o Questionário, o(a) discente deverá cadastrar todos os membros da composição familiar, um a um, incluindo o(a) próprio(a) estudante, através do preenchimento das informações e posterior clique no botão “Adicionar Participante”. Após finalizada essa tarefa, clicar no botão “Confirmar Inscrição”.